



# RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

CÓDIGO

RD/DPRE/022

VERSÃO

PÁGINA

1

1/1

TÍTULO

Cancelamento de doação de quotas

VIGÊNCIA

28/08/01

A Diretoria do Minas Tênis Clube, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que estabelece o §1º do Art. 5º do Estatuto do Minas Tênis Náutico Clube, resolve:

Art. 1º. Fica estabelecido que, a partir da presente data, o proprietário de quota do Minas Tênis Náutico Clube que efetuou doação da mesma para o Minas Tênis Clube poderá requerer o cancelamento desta doação, bem como de sua inscrição como Sócio Agregado do Minas Tênis Náutico Clube.

Art. 2º. O cancelamento será efetuado mediante o pagamento das respectivas Taxas de Condomínio, referentes ao número de meses em que a quota permaneceu em poder do Minas Tênis Clube, deduzidas as importâncias pagas a título de Taxa de Utilização como Sócio Agregado, podendo tal pagamento ser parcelado.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Minas Tênis Clube.

Esta resolução foi aprovada na Reunião de Diretoria nº. 1380 de 30 de Julho de 2001 e em reunião da Diretoria do Minas Tênis Náutico Clube nº. 013 de 27 de Agosto de 2001.

ELABORADOR

DEQT

APROVADOR

Sergio Bruno Zech Coelho

CONTROLE

**Internet**